



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **PORTARIA nº 4.517, de 26 de Julho de 2016.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Paula Moreira Conesa, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela adesão à ata de registro de preços estadual nº 113/2016.

Art.2º Nomear as servidoras públicas Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, e Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 27/07/2016 a 22/06/2017.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal de Albertina